



## COMUNICADO 06

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final informa, Em razão do prolongamento da 11ª Sessão Extraordinária, que avançou sobre o horário regimental destinado à Reunião das Comissões Permanentes, comunicamos o adiamento desta, a qual passará a ocorrer imediatamente após o encerramento da referida sessão.

Aproveitamos a oportunidade para informar a inclusão de matérias encaminhadas pelo Poder Executivo, com solicitação de urgência, conforme segue:

### 01) Projeto de Lei nº 140/2025

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Altera o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste/RO IPRAM, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MPS nº 1.467/2022 e suas alterações.

### 02) Projeto de Lei nº 156/2025

**Autoria:** Vereador Gilmar Loose

**Ementa:** Dispõe sobre a priorização na aquisição de café Robusta Amazônico de produtores locais pela Administração Pública Municipal.

### 03) Projeto de Lei nº 166/2025

**Autoria:** Poder Executivo (*matéria incluída*)

**Ementa:** Revoga a Lei Municipal nº 2.606, de 27 de janeiro de 2023, e altera a nomenclatura, a vinculação e as atribuições do cargo previsto na Lei Municipal nº 2.578, de 03 de novembro de 2022.

### 04) Projeto de Lei nº 167/2025

**Autoria:** Poder Executivo (*matéria incluída*)

**Ementa:** Abre crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 151.845,45 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), destinado a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, no desenvolvimento de suas ações.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos.

Espigão do Oeste, 19 de dezembro de 2025.

## Adriano Meireles da Paz (PSD)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 19/12/2025 às 10:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1300180** e o código verificador **8385DDE0**.

---

Docto ID: 1300180 v1